



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 014/2020

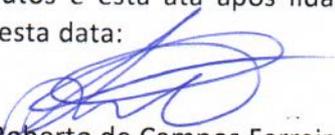
Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2020, às oito horas e trinta minutos da manhã, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga - São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1138 – Centro, reúnem-se os conselheiros com quorum suficiente ao preconizado pelo Regimento Interno. Sob a Presidência de Gilberto Favero, iniciou-se a reunião ordinária, na sequência os conselheiros presentes assinaram o livro de presença, com as justificativas de ausência das conselheiras Vera Gibertoni Boschini, José A. Rebechi, Ana Lucia Sales Teodoro Silva e Aparecido Pereira Godoi de Azevedo. Posteriormente, iniciaram-se os trabalhos a fim de discutirmos, esclarecermos e deliberarmos sobre os assuntos apresentados em pauta: **1** - Leitura e aprovação da Ata anterior (Reunião Ordinária nº 013/2020); **2** – Pauta do Conselho Fiscal: houve a leitura da ata da última reunião do conselho fiscal com esclarecimento de dúvidas dos demais conselheiros; **3** – Pauta do Comitê de Investimento: foram repassadas as considerações e decisões do comitê, que esclareceram a efetivação do enquadramento legal do fundo que estava atualmente desenquadrado. **4** – Pauta Repasses Prefeitura Municipal: o superintendente informou sobre a falta de repasses. Houve o envio de diversos ofícios notificando a Prefeitura Municipal do débito. Ademais, a Prefeitura Municipal encaminhou ofício ao Instituto requerendo o parcelamento da dívida relativa às contribuições patronais em atraso e parte do débito apurado pela auditoria direta da SPREV vinculada ao Ministério da Economia (Relatório SEI nº 189/2019 – NAF SEI 128/AUDT/COAUD/CGAUC/SRPPS/SPREV/SEPRT-MI). Este conselho aguarda a quitação dos termos de parcelamento 1245, 1239 e 1379 em atraso para deliberação sobre a proposta de parcelamento apresentada pelo Executivo (Protocolo IPREMT nº 340/2020). **5** – Pauta da Superintendência: O superintendente informou que fora realizado a cotação de preços do novo servidor digital (backup) do Instituto que será adquirido imediatamente, sendo aprovado por este Conselho; Fora requerido novamente a documentação aos conselheiros, conforme Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020; A prefeitura pretende efetuar a transferência de diversos imóveis ao instituto (Ofícios nº 283/2020 e 297/2020), assim, o superintendente informou ao conselho todo o procedimento legal necessário para efetuação da transferência dos imóveis. O superintendente notificará a prefeitura para que dê prosseguimento, ou seja, efetue as avaliações necessárias dos imóveis. Ainda, informou sobre a consulta realizada no sistema GesCon – Gestão de Consultas da Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPREV) para conhecimento da legalidade e requisitos do ato (doc. em anexo). O superintendente informou que se reuniu novamente com o gabinete da Prefeitura Municipal, bem como oficiou esta do prazo legal para adequação da EC nº 103/2019, e foi informado que os projetos de lei para adequação já estão prontos e serão enviados a Câmara Municipal. O superintendente informou que foi enviado a Avaliação Atuarial 2020 (data-base 31 de dezembro de 2019) finalizada para Prefeitura Municipal. Ainda, fora enviado a Secretária da Previdência o DIPR do 1º e 2º



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

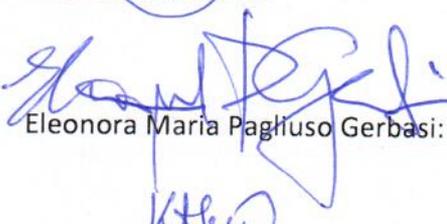
bimestre. Este conselho toma conhecimento do resgate efetuado no importe de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para pagamento da folha de beneficiários da competência de junho 2020, bem como do resgate de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para aplicação em novo fundo, a fim de cumprir com o devido enquadramento legal. Ademais, caso necessário, o conselho autoriza eventual resgate para pagamento da folha da competência de julho de 2020. O superintendente informa que fora enviado à Prefeitura proposta de Termo de Cooperação para realização das perícias. Por fim, a conselheira e Diretora Financeira Sra. Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi foi registrada como titular usuária na conta do instituto no banco Santander.

Sem mais assuntos a serem tratados deu-se por encerrada esta reunião às 10 horas e 10 minutos e esta ata após lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes, nesta data:

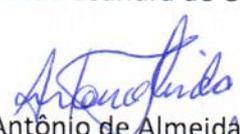

Luiz Roberto de Campos Ferreira:

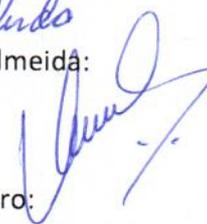

Conceição Aparecida Fanelli:

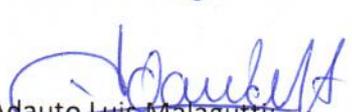

Elba Salles Homem:


Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi:


Kátia Leandra de Oliveira:


Antônio de Almeida:


Gilberto Favero:


Adauto Luis Malagutti:

GesCon - Gestão de Consultas
SPREV - Secretaria de Políticas de Previdência Social

Detalhe da Consulta sobre RPPS - Número: L059943/2020

Dados da consulta

Assunto	Assunto Específico	Ente Federativo / UF
Equacionamento do Déficit Atuarial	Aportes de bens	Taquaritinga / SP
Data de cadastro	Situação	Última mudança de situação
13/07/2020	Aguardando Resposta	13/07/2020

Contexto

Regime Próprio de Previdência Social municipal que possui déficit técnico apurado em Avaliação Atuarial. Proposta do ente federativo em transferência de bens para amortização deste déficit. Possibilidade e procedimentos que devem ser observados.

Manifestação de entendimento

Possibilidade de aporte de bens para amortização de deficit técnico atuarial. Procedimento a serem observados.

Questionamento

Boa tarde!

Foi constatado, por meio de Avaliação Atuarial anual promovida neste RPPS municipal, a existência de déficit técnico.

Diante deste cenário, o ente federativo encaminhou a esta Unidade Gestora propostas de aporte de bens para fins de amortização de parte deste déficit técnico apurado.

A pedido da Superintendência e do Conselho Administrativo do IPREMT, gostaríamos de solicitar consulta quanto à possibilidade desta transferência, bem como, em sendo possível, quais os procedimentos a serem observados (sobretudo quanto à sua correta formalização, avaliação de viabilidade econômica forma de avaliação dos imóveis, providências, etc).

Ressaltamos que os únicos documentos enviados pelo ente funcional a esta Unidade Gestora referente à esta possível transferência seguem em anexo.

Atenciosamente,

GesCon - Gestão de Consultas
SPREV - Secretaria de Políticas de Previdência Social

Detalhe da Consulta sobre RPPS - Número: L059982/2020

Dados da consulta

Assunto	Assunto Específico	Ente Federativo / UF
Equacionamento do Déficit Atuarial	Aportes de bens	Taquaritinga / SP
Data de cadastro	Situação	Última mudança de situação
13/07/2020	Aguardando Resposta	13/07/2020

Contexto

RPPS municipal com déficit atuarial apurado em Avaliação Atuarial anual. Interesse do ente federativo em transferir imóvel para amortização de parte deste déficit técnico. Fração ideal de imóvel.

Manifestação de entendimento

Possibilidade e viabilidade de aceitação pela Unidade Gestora do RPPS municipal de Taquaritinga de fração ideal de imóvel por parte do ente federativo para amortização de parte do déficit técnico apurado em Avaliação Atuarial.

Questionamento

Boa tarde!

A pedido da Superintendência do IPREMT (Unidade Gestora deste RPPS municipal), gostaríamos de solicitar consulta a esta ilustre Secretaria quanto à possibilidade desta Autarquia aceitar a transferência para o seu patrimônio de apenas fração ideal de imóvel do ente federativo visando a amortização de parte de deficit técnico atuarial apurado em Avaliação Atuarial.

Em sendo possível, quais os procedimentos a serem observados?

Ressaltamos que, ao que parece, a fração ideal remanescente (a que não é de titularidade do Município de Taquaritinga, mas sim de particulares) atualmente é objeto de demanda judicial.

Por fim, também informamos que os únicos documentos enviados pelo ente federativo seguem em anexo.

Atenciosamente,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

Taquaritinga, 21 de Julho de 2020.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho do IPREMT convoca os membros do mesmo a participarem da reunião ordinária de **21 de Julho de 2020, as 08h30min**, na sede própria, a fim de discutir os assuntos abaixo relacionados:

Pauta do Conselho de Administração do Instituto de Previdência de Taquaritinga:

- a) Leitura da ata Anterior;
- b) Pauta Conselho Fiscal;
- c) Pauta Comitê de Investimento;
- d) Pauta Repasses Prefeitura Municipal;
- e) Pauta da Superintendência: 1. Aquisição de novo servidor; 2. Documentação dos Conselheiros; 3. Transferência imóveis; 4. Projeto de Lei para adequação da EC nº 103/2019; 5. Projeto Cálculo Atuarial; 6. Resgates; 7. Termo de Cooperação; Outros Assuntos;
- f) Outros Assuntos (Palavra Livre).

Sem mais,

Atenciosamente,

Gilberto Favero
Presidente do Conselho de Administração